

VERT-GYRA
COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS

CNPJ/MF nº 32.770.457/

NIRE: 35.300.531.4

JUCESP PROTOCOLO
0.249.117/22-8



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-GYRA REALIZADA EM DE 03 FEVEREIRO DE 2022

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Reaberta a Assembleia Geral Extraordinária de Debenturistas da 2ª Emissão da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Gyra instalada no dia 05 de janeiro de 2022 e reaberta e suspensa nos dias 12 e 24 de janeiro de 2022, aos 03 de fevereiro de 2022, às 14h00, de forma exclusivamente digital, nos termos da Instrução Normativa CVM nº 625 de 14 de maio de 2020 ("ICVM 625"), coordenada pela Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Gyra, localizada na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Securitizadora").
- 2. MESA:** Presidente: Sr. Carlos Pereira Martins; Secretário: Carlos Alberto Bacha
- 3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** O edital de convocação foi publicado (i) no Diário Comercial do Estado de São Paulo; e (ii) no Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo, nos dias 15, 16 e 17 de dezembro de 2021, em atenção aos arts. 289 e 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), e da Cláusula 4.3. do Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Gyra ("Escritura de Emissão", "Emissão" e "Emissora", respectivamente).
- 4. QUÓRUM:** Presentes debenturistas representando 78,56% das Debêntures em circulação, conforme lista de presença constante do Anexo I à presente Ata ("Debenturistas").
- 5. OUTROS PARTICIPANTES:** (i) representantes da Emissora; (ii) representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"); e (iii) representantes da Gyramais, na qualidade de Plataforma da Emissão.
- 6. ORDEM DO DIA:** discutir e deliberar sobre: (a) a concessão de waiver para a não caracterização de Evento de Aceleração de Vencimento previsto na alínea (iii) do item

3.29.1

da Escritura de Emissão, caso as debêntures da 1ª e/ou 3ª emissões da Companhia sejam declaradas vencidas antecipadamente.

7. DELIBERAÇÕES: Reinstalada a Assembleia, novas informações foram apresentadas e apesar da Gyramais considerar que a ordem do dia restou prejudicada, uma vez que, não deverá haver troca de controle acionário e as condições finais de negociação ainda não foram concluídas, os Debenturistas optaram pela suspensão da assembleia com nova data de reabertura para o dia 03 de março de 2022, às 14h00. Até a data de reabertura, novas informações serão disponibilizadas aos Debenturistas, para embasar as deliberações das ordens do dia.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula terão o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão e nos demais documentos vinculados à Emissão.

8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi esta ata lavrada, lida e assinada. Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das S/A. Presidente: Carlos Pereira Martins e Secretário: Carlos Alberto Bacha. Assinaturas dos presentes: Emissora; e Agente Fiduciário. O Presidente da mesa, nos termos do artigo 8º, parágrafo 2º da IN CVM 625, registra a presença dos Debenturistas presentes, de forma que serão dispensadas suas respectivas assinaturas ao final desta ata.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2022.

[O restante da página foi intencionalmente deixado em branco.]

JUCESP

110322

[Página de Assinaturas do Atto da Assembleia Geral Extraordinária dos Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Gyra realizada em 03 de fevereiro de 2022.]

DocuSigned by:
Carlos Martins
Assinado por: CARLOS PEREIRA MARTINS.38185195870
CPF: 38185195870
Data/Hora da Assinatura: 03/02/2022 | 09:51:14 PST
ICP Brasil
390DDFFA36A454FA28DC84C2A4FF298

Carlos Pereira Martins
Presidente

DocuSigned by:
Carlos Alberto Bacha
Assinado por: CARLOS ALBERTO BACHA.60674458753
CPF: 60674458753
Hora de assinatura: 03/02/2022 | 10:29:25 PST
ICP Brasil
0E2809E8A8A43C0A83D0217278BD688

Carlos Alberto Bacha
Secretário

DocuSigned by:
Carlos Martins
Assinado por: CARLOS PEREIRA MARTINS.38185195870
CPF: 38185195870
Data/Hora da Assinatura: 03/02/2022 | 09:51:26 PST
ICP Brasil
390DDFFA36A454FA28DC84C2A4FF298

COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-GYRA
Emissora

DocuSigned by:
Carlos Alberto Bacha
Assinado por: CARLOS ALBERTO BACHA.60674458753
CPF: 60674458753
Hora de assinatura: 03/02/2022 | 10:39:28 PST
ICP Brasil
0E2809E8A8A43C0A83D0217278BD688

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA.
Agente Fiduciário



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
GISELA SIMIEMA DESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

132.645/22-1



JUCESP